DECRETO N. 1.675, DE 03 DE JUNHO DE 2011

Substitui representantes da Secretaria de Assistência Social e do Trabalho – SO no Conselho Municipal dos Direitos da Mulher.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o pleito da Sr. Secretário de Assistência Social e do Trabalho em substituir representantes de sua pasta no Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, para viabilizar melhores resultados nos serviços prestados tanto na Secretaria como no referido Conselho conforme o Memorando n. 235/2011 - SO,

DECRETA:

Art. 1º Fica substituída a servidora Marise Braga de Carvalho, representantes da Secretaria de Assistência Social e do Trabalho – SO no Conselho Municipal dos direitos da Mulher, pela servidora:

I – Ana Angélica Santana – suplente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o item 2, da alínea “c”, do inciso I, do art. 1º do Decreto n. 1.633/2011.

Bertioga, 03 de junho de 2011.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município